



Comunicado N. 3/2010

Assunto: Subsídios

Informa-se que a partir do dia 26 de Julho os clubes da AXDB com as taxas de filiação devidamente regularizadas podem levantar o subsídio relativo a 2009.

O subsídio a atribuir aos atletas da selecção distrital de jovens (os sete primeiros classificados masculinos e os três primeiros classificados femininos) é de 65 € (sessenta e cinco euros) para cada atleta e também está disponível o seu levantamento aos atletas cujos clubes têm a situação regularizada.

Atletas

Luís Silva

Rui Pedro Gomes

Ivo Dias

Carlos Novais

Alexandre Belsley

Hélio J. Silva

Luís F. Rodrigues

Ana Meireles

Maria Inês Oliveira

Alice Marinho

Guimarães, 24 de Julho de 2010

O Presidente da AXDB

Fernando Costa